

Raul Paz

De: "Alexandre Bandetini" <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Data: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 11:29
Para: <rpaz@tre-ba.jus.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 29/2019

Ao
TRE-BA
Comissão de licitação.
Sr. Presidente da comissão de licitações

Assunto: Pedido de esclarecimento PE 29/2019.

A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, inscrita no CNPJ 18.876.112/0001-76 tomou conhecimento do PE 29/2019 e solicita alguns esclarecimentos.

O Objeto do certame “contratação de serviço de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação local e em jornal de grande circulação nacional, por meio de empresa especializada do ramo jornalístico ou publicitário”.

No Anexo I – Termo de Referência no item **3. Especificação dos serviços**

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
1	4227	Publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação local , A Tarde ou Correio da Bahia , com o formato de 2 col x 5 cm, por 01 (um) dia, em dia útil.	75
2	4227	Publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação nacional, Folha de São Paulo ou Valor Econômico , com o formato de 2 col x 5 cm, por 01 (um) dia, em dia útil.	145

Observamos que no Item 1 – Foi informado o nome de dois Jornais que poderão ser aceitos no certame, os jornais de circulação local **A Tarde e Correio da Bahia**.

Nessa informação está faltando o **jornal Tribuna da Bahia**, pois é considerado

também um jornal de grande circulação no Estado da Bahia e além disso inúmeras Prefeitura, Secretarias do Estado e Tribunais de Justiça publicam seus atos oficiais nesse jornal.

Como exemplo, a nossa empresa atende mais de 33 órgãos públicos no Estado da Bahia com suas publicações na Tribuna.

Veja a lista abaixo:

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA -
AGERSA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA – ALBA
BAHIAFARMA

CASA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN BAHIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CMB

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA

PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA DE GLÓRIA

PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREFEITURA DE MAETINGA

PREFEITURA DE CAMAÇARI

PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E
AQUICULTURA - SEAGRI BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA BAHIA - SEAP

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

SECRETARIA DO TURISMO DA BAHIA

SEFAZ / BA

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA –
BAHIATURSA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Dessa forma concluímos, se todos esses órgãos principalmente o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA realizam a publicação de seus editais na Tribuna da Bahia, por que para o TRE-BA, seria diferente? Acreditamos que a lei da licitação é igual para todos. Sendo assim solicitamos que seja analisado essa questão e que inclua o Jornal **Tribuna da Bahia** nas especificações no Item 1, pois a lei 8.666 também prevê a ampla competição nas licitações publicas.

Aguardamos retorno



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037


GIBBOR BRASIL
publicidade & propaganda

